



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 077/2022

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,


MAURO SÉRGIO COSTA
PRESIDENTE / CMCM
BIÊNIO/2021/2022

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência, urgentíssimo** projeto de lei que: **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DA TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI CF"**.

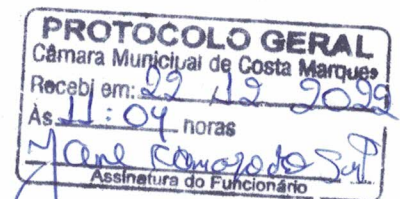
Solicitamos que seja Autorizada a TRANSPOSIÇÃO das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2022, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência, urgentíssima que o caso requer, para dotação orçamentaria para o legislativo e demais obrigações do executivo.

Costa Marques - RO, 22 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,


VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 077/GP/2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.


MAURO SÉRGIO COSTA
PRESIDENTE / CMCM
BIÊNIO/2021/2022

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE
ATRAVÉS DA TRANSPOSIÇÃO E
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI CF".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI

Art.1º Fica autorizado a TRANSPOSIÇÃO e REMANEJAMENTO das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2022, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no valor de **R\$ 1.332.000,00 (um milhão e trezentos e trinta e dois mil reais)**.

ANULAÇÕES

02.02.00 – SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

R\$ 987.000,00

04.122.0004.2006 – MANUT DAS ATIV – SEMAD

Ficha 24 - 3.3.90.14 – Diária Civil

R\$ 25.000,00

Ficha 25 - 3.3.90.90 – Material de Consumo

R\$ 112.000,00

Ficha 27 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

R\$ 120.000,00

Ficha 29 - 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 100.000,00

Ficha 204 - 3.3.90.90 – Material de Consumo

R\$ 100.000,00

Ficha 205 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

R\$ 420.000,00

Ficha 206 - 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 40.000,00

Ficha 207 - 4.4.90.52 - Obras e Instalações

R\$ 40.000,00

02.03.00 – SEC MUN DE FAZENDA

04.123.0000.2063 – PAGAMENTO DE PRECATORIO E RPV

Elemento de Despesa: 4.4.90.91 – Sentenças Judiciais

R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais)

Ficha: 30

Av. Chianca nº 1381 – Centro – Costa Marques-RO

CEP: 76.937-000 – Contatos (69) 3651-3786/3787

Site: www.costamarques.ro.gov.br

E-mail: gabinete@costamarques.ro.gov.br

Aprovado por: unanimidade dos presentes

Em: 29 / 12 / 2022

Em: única Votação



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

02.16.00 – SEC. MUN. DE SAÚDE

10.301.0013.1210- AQUISIÇÃO DE UMA VAN ODONTOLOGIA E UMA AMBULANCIA

Elemento de Despesa - 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Ficha 253

02.16.00 – SEC. MUN. DE SAÚDE

10.301.0013.1210- ADEQUAÇÃO E INPLANTAÇÃO DA SALA DE RAO-X

Elemento de Despesa - 4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)

Ficha 258

02.08.00 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA

20.606.0016.2040- MANUT DAS ATIV - SEMAGRI

Ficha 119 - 3.3.90.14 – Diária Civil

Ficha 233 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha 175 - 4.4.90.52 - Obras e Instalações

123.000,00

R\$ 60.000,00

R\$ 50.000,00

R\$ 13.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

02.02.00 – SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.1009 – CONTRUÇÃO DA PREFEITURA DE COSTA MARQUES-SEMAD

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$: 987.000,00 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil Reais)

02.05.00 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

12.361.0009 2013- MANUT DAS ATIV – SEMECCEL

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais)

FICHA: 49

02.16.00 – SEC. MUN. DE SAÚDE

10.301.0013.2026- MANUT DAS ATIV – FMS

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$: 179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais)

FICHA: 87

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Costa Marques-RO, 22 de Dezembro de 2022.

VAGNER MIRANDA DA SILVA

Prefeito do Município

Av. Chianca nº 1381 – Centro – Costa Marques-RO

CEP: 76.937-000 – Contatos (69) 3651-3786/3787

Site: www.costamarques.ro.gov.br

E-mail: gabinete@costamarques.ro.gov.br